

MUNICÍPIO DO MONTE CARLO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2013

RETIFICAÇÃO 002 DO EDITAL DE Nº 001/2013
DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Prefeito de Monte Carlo, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Edital nº 001/2013 de abertura de inscrições do Processo Seletivo, para admissão de pessoal em caráter temporário de excepcional interesse público (ACT) no quadro de pessoal do Município de Monte Carlo, conforme segue:

1. Altera o anexo I - cargos, jornada de trabalho, vagas, salário mensal e pré-requisitos dos cargos de nível superior do processo seletivo 001/2013, conforme segue:
 - 1.1. Fica alterada a carga horária e remuneração dos cargos constantes do quadro abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

	Cargo	CH	Vagas + CR	Salário r\$
27.	Engenheiro Civil	20	01	2.504,25
28.	Fisioterapeuta	30	01	2.279,40
29.	Fonoaudiólogo	20	01	1.800,00
30.	Médico	40	01	11.000,00
31.	Odontólogo	30	01	2.279,37

2. Os demais cargos e normas do edital permanecem inalterados.

Monte Carlo (SC), 06 de março de 2013.

Marcos Nei Correa Siqueira
Prefeito Municipal